UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - https://ufpr.br

EDITAL Nº 01/2026 - COMISSÃO ELEITORAL 50/26

COMISSÃO ELEITORAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 50/2026-ET/DIR, DE 29/10/2026

Processo nº 23075.067597/2026-41

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições, conforme disposto no Edital 16/26 - ET/DIR CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES 2º SEMESTRE 2026 (9387215) e Edital 17/26 - ET/DIR NORMAS ELEIÇÕES (9411264), homologa as inscrições aos cargos de:

a) **Chefe e Suplente de Chefe do Departamento de Estatística:**

9444005 **- Chapa única denominada Chapa 1**: Composta pelos candidatos **Fernanda Buhrer Rizzato** como chefe departamental, e **Paulo Justiniano Ribeiro Junior** como suplente da chefia;

b) **Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Ciência da Computação:**

9432323 - Chapa única denominada Chapa 1: composta pelos candidatos **Giovanni Venâncio de Souza**, como coordenador, e **Fabiano Silva**, como vice-coordenador;

c) **Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Estatística e Ciência de Dados:**

9440603 - Chapa única denominada Chapa 1: composta pelos candidatos **Cesar Augusto Taconeli**, como coordenador, e **José Luiz Padilha da Silva**, como vice-coordenador;

d) **Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Informática Biomédica:**

9446334 - Chapa única denominada Chapa 1: composta pelos candidatos **Lucas Ferrari de Oliveira**, como coordenador, e **Mariane Regina Sponchiado Cassenote**, como vice-coordenadora;

e) **Chefe e Suplente de Chefe do Departamento de Física:**

NÃO HOUVE INSCRITOS;

f) **Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Química:**

NÃO HOUVE INSCRITOS;

Lucas Silva Costa

Presidente da Comissão Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BECHER SOARES**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 18/11/2026, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SILVA COSTA**, **ADMINISTRADOR**, em 18/11/2026, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **9452688** e o código CRC **35C670C7**.